



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0060/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REVEJA OS SETORES DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPES USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DANIELE CRISTINE LAMANA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, reveja os setores de atendimento aos munícipes usuários da Unidade de Saúde da Família Daniele Cristine Lamana.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de Janeiro de 2009.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

**SERGINHO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A Administração Pública Municipal vem realizando um belíssimo trabalho na área da saúde nos últimos anos, entretanto, melhorias devem ser feitas constantemente para que os usuários da rede de saúde possam ter maior comodidade.

Nesse sentido, moradores dos Bairros: Vila Célio Honório Júnior; Vila Residencial Morini II, Vila Residencial Bortoloti (Rua A) e Jardim Nossa Senhora Aparecida, procuraram este Vereador onde solicitaram que os serviços médicos prestados na Unidade de Saúde da Família Daniele Cristine Lamana – Área 4, também possam ser estendidos a esses bairros, haja vista que a unidade de saúde de seu setor fica mais distante que a USF supramencionada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que os serviços médicos prestados na Unidade de Saúde da Família Daniele Cristine Lamana, sejam estendidos aos moradores dos referidos bairros, visando trazer maior comodidade aos mesmos em razão da diminuição da distância que aqueles percorrem atualmente.